

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Portaria n.º 707/2011 de 12 de Maio de 2011

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal *Diário dos Açores*, um subsídio de € 2.445,08 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

6 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.